



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Farmácia
Gabinete do Diretor

PORTARIA [FF/CCS/UFRJ] Nº 846, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Normatiza a avaliação de Títulos e Trabalhos
por parte da Comissão Julgadora de Concurso
Docente da Faculdade de Farmácia.

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO DOCENTE**

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. TITULAÇÃO ACADEMICA NA AREA DO CONCURSO		15,0
1.1. Doutorado	10,0	10,0
1.2. Período no exterior durante o doutorado	1,0	1,0
1.3. Mestrado	3,0	3,0
1.4. Especialização e/ou Residência (mínimo 360h)	0,5	1,0
2. Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual		35,0
2.1 Artigos completos publicados em periódicos		25
- Artigo com Fator de Impacto** $\geq 10,0$	20,0*	
- Artigo com Fator de Impacto** $\geq 7,0$	15,0*	
- Artigo com Fator de Impacto** $\geq 5,0$	10,0*	
- Artigo com Fator de Impacto** $\geq 3,5$	5,0*	
- Artigo com Fator de Impacto** $1,0 < 3,5$	3,0*	
- Artigo com Fator de Impacto** $< 1,0$ ou sem Fator de Impacto	1,0*	
2.2 Livros/Capítulos de Livros publicados*		2,0
- Capítulo/Livro Internacional	1,0	
- Capítulo/Livro Nacional	0,5	
2.3 Patentes e <i>Softwares</i> Nacionais e Internacionais***		2,0
- Patente Concedida – por patente	2	
- Patente Depositada – por patente	1	
- <i>Software</i>	1	
2.4 Curadoria de exposições e coleções científicas	1	1
2.5 Produção de material didático e tecnologias educacionais	1	1
2.6 Participação e/ou Coordenação de Projeto de Pesquisa cadastrado em órgãos de fomento ou instituições públicas ou privadas		4,0
2.6.1. Participação da equipe por projeto	2	
2.6.2. Coordenação da equipe por projeto	4	
* Definido pelo <i>Institute for Scientific Information (ISI)</i> , considerando o último fator de impacto publicado no <i>Journal Citation Reports (JCR)</i> até o encerramento das inscrições.		
** Pontuação por artigo como 1º autor ou autor correspondente; 50% do valor como autor colaborador.		
*** Pontuação para Patente Internacional; 50% do valor para Patente Nacional.		
*Com ISBN		
3. ATIVIDADES DE ENSINO		25,0
3.1. Supervisão de estágio curricular em Cursos Técnicos, de Graduação e Pós-Graduação (<i>Lato sensu</i> e Residência)	1	1,0
3.2. Orientações e/ou coorientações (concluídas ou em andamento)		15,0
- Por aluno de Doutorado	4	
- Por aluno de Mestrado	3	
- Por aluno de Graduação - TCC	2	
- Por aluno de Graduação - IC	2	
- Por aluno de Graduação – Monitoria, Tutoria e projetos de extensão (PET, etc)	1,5	
- Por aluno de Ensino médio – Vocação Científica	1,5	
3.3. Participação em Bancas de Defesa de Dissertações e Teses	1,0	7,0
3.4. Participação em Bancas de TCC e Monografias	0,5	3,0
4. Atividades de Extensão		10,0
4.1 Participação em Comissão Organizadora de congressos, oficinas, cursos e outros eventos acadêmicos e/ou de extensão	2,5	10,0
5. Atividades de Qualificação Profissional		15,0
5.1 Estágio de Pós-Doutorado	5,0	10,0
5.2. atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris culturais, científicos e tecnológicos	0,5	3,0
5.3 prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções	1,0	2,0
TOTAL		100,0

Prof. Dr. Carlos Rangel Rodrigues
Diretor da Faculdade de Farmácia, UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rangel Rodrigues, Diretor(a)**, em 03/06/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4277516** e o código CRC **D9FE5C04**.

Referência: Processo nº 23079.217272/2024-14

SEI nº 4277516

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>